

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – ASJUGO

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ELEIÇÃO DO(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – ASJUGO, no exercício de suas atribuições estatutárias, com fundamento no art. 46, inciso II, do Estatuto Social, e em cumprimento às deliberações anteriormente registradas pela Diretoria Executiva, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo da ASJUGO para reunião destinada à organização interna do referido órgão e à eleição de seu/sua Presidente.

A reunião será realizada:

Data: 10 de agosto de 2026

Horário: 9 horas

Local: 9º andar – Sala da Seção Criminal, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, Goiânia/GO

Modalidade: Presencial

A reunião terá como finalidade a regularização da organização interna do Conselho Deliberativo e a eleição de seu/sua Presidente, em observância ao disposto no **art. 43 do Estatuto Social da ASJUGO**, mediante deliberação dos membros titulares e por maioria simples de votos.

PAUTA

- I – Instalação dos trabalhos e verificação da presença dos membros do Conselho Deliberativo;
- II – Regularização da organização interna do Conselho Deliberativo, em cumprimento ao art. 43 do Estatuto Social;
- III – Apresentação dos nomes dos membros titulares interessados ou indicados para o exercício da Presidência do Conselho Deliberativo;
- IV – Eleição do(a) Presidente do Conselho Deliberativo da ASJUGO, por maioria simples dos votos dos membros titulares, nos termos do art. 43 do Estatuto Social;
- V – Proclamação do resultado e assunção da Presidência pelo(a) membro eleito(a);
- VI – Deliberação sobre as providências necessárias ao regular funcionamento do Conselho Deliberativo;

A reunião deverá ser registrada em ata, contendo a identificação dos membros presentes, as deliberações realizadas, a forma de votação, o resultado da eleição e a identificação do(a) Presidente eleito(a).

Ressalta-se que a presente convocação, realizada pela Presidente da Diretoria Executiva, limita-se à iniciativa de reunião prevista no art. 46, inciso II, do Estatuto Social, permanecendo a eleição do(a) Presidente do Conselho Deliberativo sob competência exclusiva dos membros do próprio Conselho, nos termos estatutários.

A presente convocação deverá ser divulgada e encaminhada aos membros do Conselho Deliberativo e aos demais destinatários previstos estatutariamente, observada a antecedência mínima estabelecida no Estatuto Social.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

Simone Domingues do Carmo Costa
Presidente da ASJUGO